



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

## LEI Nº 1.123/2019

*Ementa: Denomina de Praça José Leonardo Rodrigues de Araujo (PERA) a Praça localizada entre as Ruas Algaroba, Murici e Avenida Eucaliptos, no bairro da Matinha.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA FAZ SABER QUE O PLENARIO APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEQUENTE LEI.

**Art. 1º** – Denomina-se Praça José Leonardo Rodrigues de Araujo (PERA) a Praça localizada entre as Ruas Algaroba, Murici e Avenida Eucaliptos, no bairro da Matinha, neste Município.

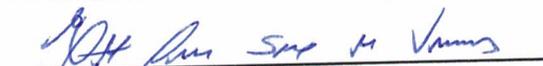
**Art. 2º** – É parte integrante desta Lei a Planta Quadra UNIBASE e Perspectiva de Projeto Arquitetônico anexado a ele.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2019.

  
MURILO VIEIRA DOS SANTOS  
Presidente

  
ELTON DE VASCONCELOS  
2º Vice-Presidente

  
CÍCERO ZEFERINO DE ANDRADE  
1º Vice-Presidente

  
RUBENS RODRIGUES DA S. JUNIOR  
1º Secretário

  
JAIRO FERREIRA DOMINGOS  
2º Secretário